

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.301, de 2010

Denomina “Viaduto Durval José Moreira” o viaduto localizado no Km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais.

Autora: Deputado LUIZ FERNANDO FARIA

Relator: Deputado WALDIR MARANHÃO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Luiz Fernando Faria, visa dar a denominação de Viaduto Durval José Moreira ao Viaduto localizado no Km 674 da BR 116, no Estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 17 de novembro de 2010, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto em análise homenageia Durval José Moreira, natural de São Francisco da Glória. Nascido em 1922 mudou-se, ainda jovem, para o município de Miradouro, em Minas Gerais, onde teve destacada participação política, tendo sido vereador e prefeito, cargo que assumiu com apenas 36 anos de idade.

Sua ação administrativa concentrou-se na melhoria do transporte e na educação.

Nos anos 80 do século passado, foi reeleito e marcou sua administração com a construção de dez escolas rurais municipais.

Foi de sua ação que resultou a construção do viaduto ao qual se pretende dar seu nome.

A homenagem é justa. Desta forma, voto favoravelmente ao projeto de Lei nº 7.301, de 2010.

Sala da Comissão, em de outubro de 2011.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Relator